



PORTARIA Nº 396/2.022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Concede férias a servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para o servidor: **JOSE ROBERTO MIRA DO ESPIRITO SANTO**, portador do RG nº 22.906.33-3-SSP/SP e do CPF nº 202.805.048-96, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 12 de dezembro de 2.022 à 10 de janeiro de 2.023, referente ao exercício trabalhado de 2.019/2.020.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 12 de dezembro de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração